

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Fevereiro de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
GILDERLAN FERNANDES LIMA	84	13/09/2018 A 13/09/2019	02	10/02/2020 A 11/02/2020	0
NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA	3895	18/04/2018 A 17/04/2019	10	17/02/2020 A 26/02/2020	0
BRUNO OBERG VIZZOTTO	3890	03/09/2018 A 03/09/2019	20	21/02/2020 A 01/03/2020	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração